



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02/10
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05.07.2018
ÀS 15:55 Horas
Ass.:

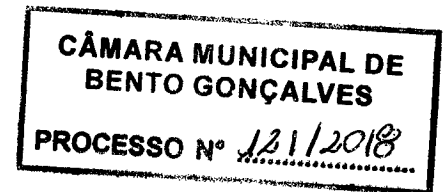
Departamento Legislativo - 09 Jul 2018 09:47

Exmo. Sr.

Vereador Moisés Scussel Neto.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Nesta.



Senhor Presidente:

O Vereador Moacir Camerini vem à presença de Vossa Excelência encaminhar para Apreciação e Deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que “**Dá nova denominação a via pública e dá outras providências**”.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

VEREADOR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PDT



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“Dá nova denominação a via pública e dá outras providências”.

Art. 1º. A atual denominação da Rua Ricieri Dall'Onder, do Loteamento Camerini, Bairro São Roque, passará a nominar-se de Rua Francisco Luiz Camerini.

Parágrafo Único - A rua Francisco Luiz Camerini, de que trata o "caput" do artigo 1º da presente Lei, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a substituição das placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 6.221, de 22 de junho de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende alterar a denominação da Rua Ricieri Dall'Onder, situada no loteamento Camerini, Bairro São Roque, a qual passará a constar com o nome de Francisco Luiz Camerini, ex-proprietário das terras onde o loteamento foi instalado.

Por solicitação da família do homenageado, requeremos a alteração do nome da via através desse pedido. Salientamos que não há moradores no loteamento ainda, portanto não há a possibilidade de anexarmos um abaixo assinado requerendo a modificação.

A Lei Municipal 3.366/03, em seu art. 1º, elenca a documentação necessária para a denominação de rua:

Art. 1º - Os projetos de denominação de logradouros como ruas, praças, avenidas, travessas e vielas, deverão, obrigatoriamente, conter os seguintes requisitos:

- a) Certidão fornecida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves de que o logradouro a ser denominado ainda não possui denominação;*
- b) Certidão fornecida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves de que o logradouro, quando particular, terá denominação exclusivamente para fins de identificação;*
- c) Exposição de motivos, justificando o pedido;*
- d) "Curriculum Vitae" do homenageado, quando for o caso;*
- e) Certidão oferecida pela Municipalidade de que o homenageado ou a denominação escolhida não consta denominando outra via pública;*
- f) Certidão de óbito, quando se tratar de pessoa do Município a ser homenageada.*

A documentação exigida está devidamente acostada no procedimento. Mesmo que a via já possua denominação, o interesse público dos moradores na troca da identificação prevalece e a lei não obstaculiza tal modificação. Portanto, a troca de nomes é possível.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da Presente propositura.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

O agricultor e produtor de uva, trigo e milho, Francisco Luiz Camerini, nasceu em 24 de outubro de 1924, no Município de Bento Gonçalves.

Filho de Pedro Luiz Camerini e Augusta Fávero Camerini, Francisco se estabeleceu na Linha Pradel, Bairro São Roque, onde auxiliou na construção da Igreja Santo Antônio, com a doação de uma janela com vitral, e na construção do salão da comunidade, com a doação de pedras para fazer as fundações e aterro.

Casado com Miraçy Comparim Camerini, Francisco faleceu em 08 de julho de 1990, deixando nove filhos: Azir, Alfredo, Angelina, Alvina, Aida, Luis, Artur, Ernesto e Jaime.

Francisco era proprietário das áreas de terra onde está localizado o Loetamento Camerini, motivo pelo qual, por solicitação da família, se faz a presente homenagem, através da renomeação da via hoje denominada Ricieri Dall'Onder.

06
030

REPÚBLICA



BRASIL Eugênio Icilio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Dercy Alves Dias
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDR
RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

ÓBITO N.º 4.570

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 63 do livro n.º 5 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Francisco Luiz Camerini falecido(a) 8 de julho de 19 90. às 22:40 horas, em Hospital Dr. B. Tecchini, nesta cidade do sexo masculino de cor branco profissão agricultor natural de ste Estado residente e domiciliado(a) La Pradela, neste distrito

com 65 anos de idade, estado civil casado com Miracy Comperin Camerini, neste Ofício.

Filho(a) de Pedro Luiz Camerini, falecido de profissão - natural de - residente - e de Da. Augusta Fevero, falecida de profissão - natural de - residente -

Foi declarante Alfredo Camerini

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Henrique Gudde que deu como causa de morte carcinomatose, insuf. hepática, Neoplasia de pulmão, alcoolismo. Há bens, não há testamento. Filhos: o declarante, Azir, Angelina, Artur, Luiz, Alvine, casados, Aida, Ernesto, Jaime Antonio, solteiros, maiores.

e o sepultamento feito no cemitério São Roque, n/cidade.

B/16, fls. 117v. nº 1.512.

O referido é verdade e dou fé:

Bento Gonçalves, 10 de julho de 19 90.

O OFICIAL

Dercy Alves Dias
Eugênio Icilio Bertolini
DERCY ALVES DIAS
Oficial Ajudante

AIL - BG
Rigina



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Ofício 143/2017 – IPURB

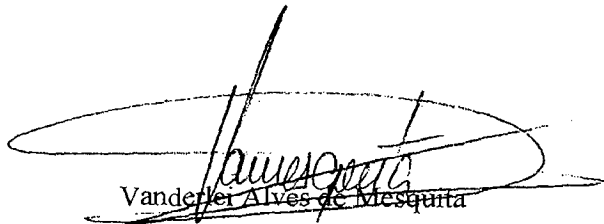
Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2017.

ASSUNTO: Ofício 249/2017

Prezado Vereador:

Em resposta ao ofício recebido, enviamos em anexo a Certidão emitida pelo Departamento Técnico do IPURB.

Atenciosamente,


Vanderlei Alves de Mesquita
Diretor do IPURB

Ao Sr.

MOACIR CAMERINI

Vereador Municipal

Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar
Ofício: 249/2017
ASSUNTO: Via Pública

00
00
07

Departamento Legislativo - 09 jul 2018 09:47
Departamento Legislativo - 27 out 2017 13:35
Departamento Legislativo - 27 set 2017 10:52

Ao diretor do IPURB,
Sr. Vanderlei Mesquita,

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Camerini**, Ofício nº 249/2017 de 20/07/2017, informamos que a Rua "A" localizada no Loteamento Camerini já possui denominação conforme Lei Municipal nº 6.221 de 22 de junho de 2017.

A Via foi denominada de **Rua Ricieri Dall'Onder**.

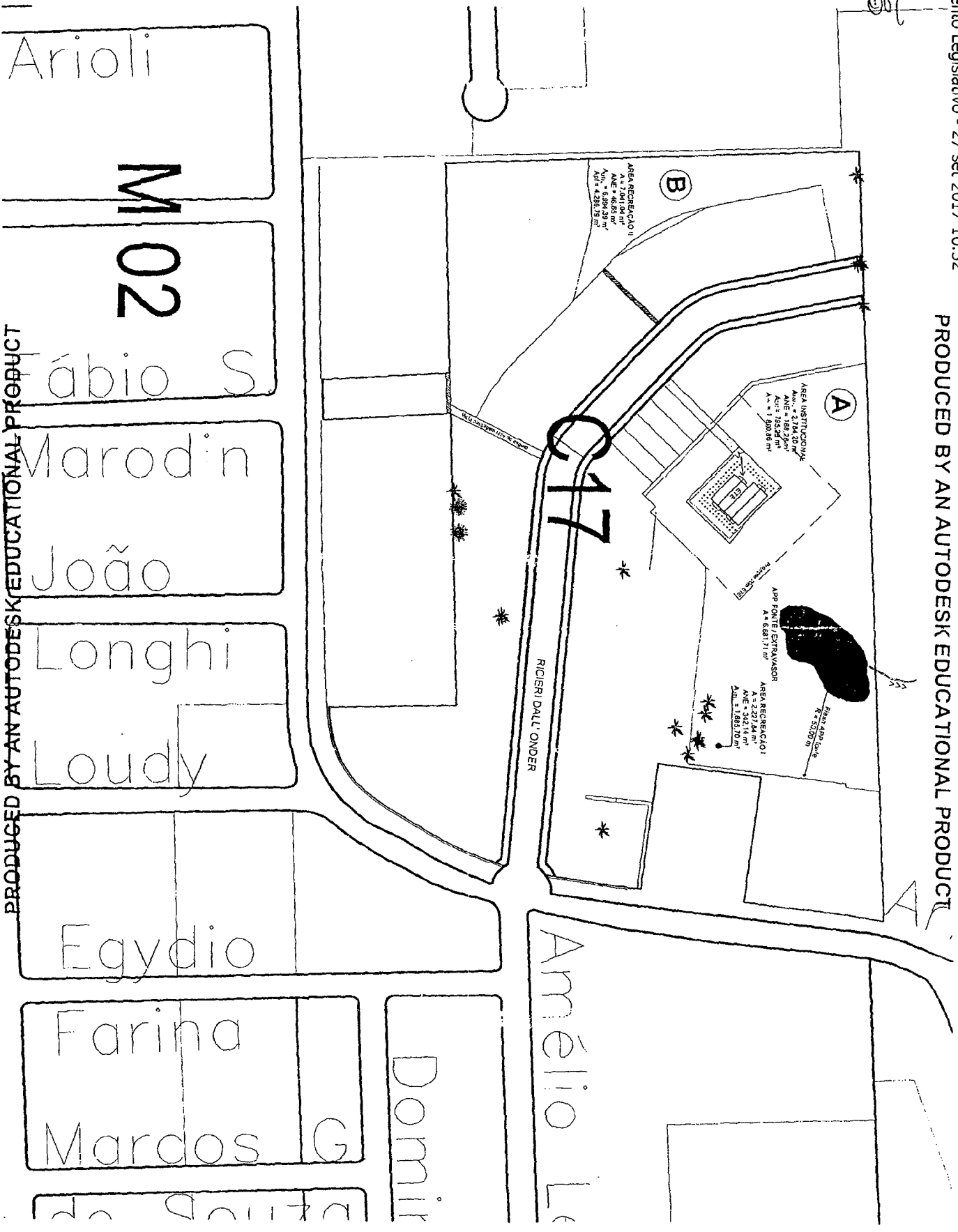
Informamos também, conforme solicitado, que o nome de FRANCISCO LUIZ CAMERINI, não denomina via ou obra pública no Município de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 24 de julho de 2017.


MAIRA ZAT
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A12389-7

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT